



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

MESA DIRETORA | e-mail: camarabananal@gmail.com.br | Tel.: (12) 3116.5634

ATO DA MESA Nº 01/2025

Dispõe sobre a devolução de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Bananal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a devolução à Prefeitura Municipal de Bananal dos bens abaixo relacionados:

Código do Patrimônio	Descrição do Patrimônio
042	MÁQUINA DE ESCREVER FACIT
197	ENCERADEIRA ARNO
198	ENCERADEIRA ARNO
335	ASPIRADOR DE PÓ COMPACTO TRAMONTINA
289	VENTILADOR PEDESTAL BRITÂNIA
365	VENTILADOR COLUNA MEGA TURBO
194	MÁQUINA DE ESCREVER FACIT
390	AR CONDICIONADO
392	AR CONDICIONADO
393	AR CONDICIONADO
385	NOBREAK
202	MESA DE MADEIRA
409	CORTINA DE AR
410	CORTINA DE AR

§1º Os bens objetos da devolução se encontram sem destinação pública definida na Câmara Municipal de Bananal.

§2º Fica o Setor Contábil da Câmara Municipal de Bananal responsável em efetuar a baixa do referido patrimônio.



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

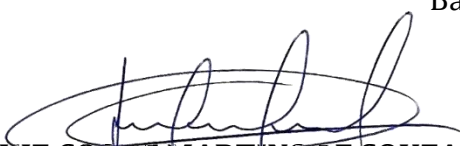
Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

MESA DIRETORA | e-mail: camarabananal@gmail.com.br | Tel.: (12) 3116.5634

Art. 2º A devolução será efetivada mediante a lavratura de Termo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bananal, 22 de outubro de 2025.



LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA

Presidente



EDNALDO VALIM CABRAL
1º Secretário



KARYNA CLAUDIA BARROS RODRIGUES
2ª Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 22 de outubro de 2025.



ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Legislativo